



21
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	Visto	
Publicado	Visto	
Incluído	11/10/99	Pág. 1
Conferido	Visto	
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
		Visto



P O R T A R I A Nº 048/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com a Resolução nº 008/93-TRE/RN, de 13 de abril do corrente ano,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores requisitados, adiante relacionados, para preencherem os Encargos de Representação de Gabinete abaixo, junto à 2ª Zona Eleitoral desta Capital, a partir desta data e até ulterior deliberação, tornando sem efeito a Portaria nº 83/92-GP, de 29 de julho de 1992, no que concerne à designação de TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA para ocupar o Encargo de Operador - Escala 100:

I - ASSISTENTE - ESCALA 160:

ELISE DE OLIVEIRA COELHO;

II - AUXILIAR ESPECIALIZADO - ESCALA 140:

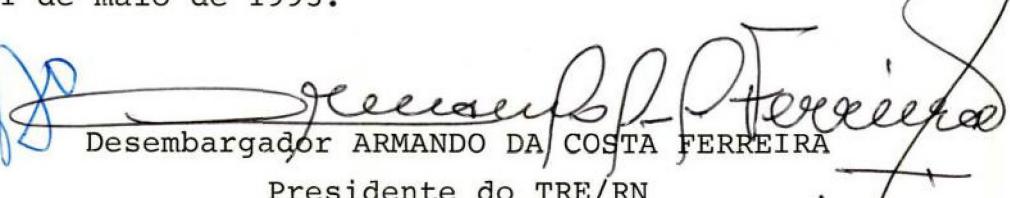
TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA;

III - OPERADOR - ESCALA 100:

FERNANDO ROBERTO DE MORAIS MARINHO:

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 11 de maio de 1993.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

*Centro
Lava
Lava
Lava
Lava*